

Manter o MCA

Esta solução, regra geral, é adotada quando o estado de conservação do MCA é bom e não são libertadas fibras para o ar. A adoção desta solução implica um controlo periódico de todos os MCA que não tenham sido removidos. Este compreende a reavaliação do risco do MCA e a determinação da concentração de amianto no ar para verificar se o valor limite de exposição não é ultrapassado.

Para além deste controlo, deverá ser desenvolvido um plano calendarizado para a manutenção e conservação dos MCA, recorrendo a técnicas adequadas, a fim de evitar a remoção.

O MCA deve ser devidamente sinalizado.

Encapsulamento

Trata-se da solução a adotar quando o MCA se encontra em razoável estado de conservação e o tempo de exposição é reduzido. O encapsulamento implica o revestimento estanque, no local, de um determinado elemento construtivo de forma a cobri-lo e isolá-lo.

A adoção desta solução também implica um controlo periódico, de acordo com o explicado no ponto anterior, para se confirmar que o procedimento foi realizado corretamente e que não se encontram fibras de amianto no ar.

O MCA deve ser devidamente sinalizado.

Remoção

Esta é a solução a adotar quando:

- O estado de conservação do MCA é de degradação avançada e/ou quando a concentração de fibras no ar é superior ao permitido pela lei vigente;
- O encapsulamento não é viável ou quando o material já não desempenha convenientemente as funções para que foi concebido, sendo preferível substituí-lo;
- Quando existam remodelações ou demolições de compartimentos ou edifícios, em que a remoção do MCA deverá constituir um trabalho prévio.

No caso de optar pela remoção, quem a pode efetuar?

Qualquer empresa com competências para o efeito, tendo em conta que está obrigada a obter autorização prévia para a realização desses trabalhos, mediante requerimento entregue na ACT, pelo menos, 30 dias antes do início dos trabalhos, para confirmação dessas competências e da adequação do plano de trabalhos que vai realizar.

Documentos Legais

- Decreto-Lei n.º 101/2005, de 23 de junho, que proíbe a utilização e comercialização de fibras de amianto e de produtos que contenham essas fibras
- Decreto-Lei n.º 266/2007, de 24 de julho, relativo à proteção sanitária dos trabalhadores contra os riscos de exposição ao amianto durante o trabalho
- Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho



Prevenir os riscos de exposição ao Amianto

O que devem saber os empregadores



O que é o Amianto?

“Amianto” é um termo genérico utilizado para designar diversos silicatos naturais fibrosos. A Diretiva Comunitária 2003/18/CE refere seis tipos de amianto que correspondem às formas mais comuns: actinolite, crisótilo, crocidolite, antofilita, amosite e tremolite.



O amianto, dadas as suas propriedades e características (nomeadamente: elevada resistência mecânica, resistência a altas temperaturas, a produtos químicos, a microrganismos, ao desgaste e à abrasão, bem como o seu baixo custo), teve inúmeras utilizações e aplicações.

Os materiais que contêm amianto (MCA) e as respetivas aplicações poderão apresentar significativas diferenças quanto à friabilidade (susceptibilidade para o material facilmente se partir ou desfazer) e, consequentemente, à sua propensão para libertar fibras para o ar ambiente.

Quais os seus efeitos na saúde?

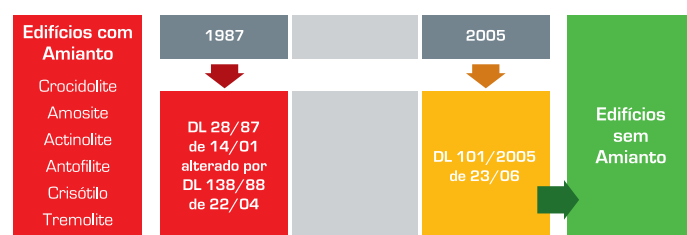
A vigilância da saúde deve ser realizada com base no reconhecimento de que a exposição às fibras de amianto pode causar as seguintes doenças do foro respiratório: Mesotelioma, Cancro do Pulmão, Asbestose e Espessamento Pleural. Há estudos que referem que a exposição ao amianto associada ao fumo de tabaco e às radiações ionizantes aumentam a probabilidade de desenvolvimento do cancro do pulmão.

A exposição a qualquer tipo de fibra de amianto deve ser reduzida ao mínimo e nunca exceder o valor limite de exposição (VLE) que, é fixado em 0,1 fibra/cm³.

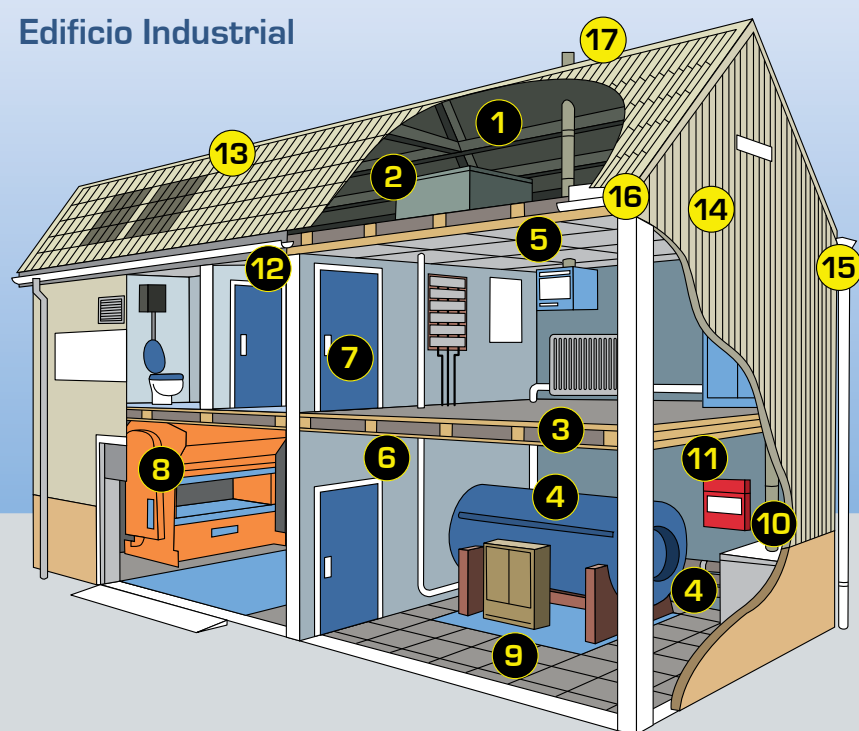
Onde se pode encontrar Amianto?

Até 2005 o amianto foi amplamente utilizado em diversos tipos de indústria e em diversos tipos de materiais de construção, nomeadamente:

- construção civil (proteção ignífuga, painéis acústicos, tetos falsos, fibrocimento, pinturas, asfaltos);
- indústria têxtil (mangueiras, cortinas, roupa isolante);
- fabricação de componentes para meios de transporte (automóveis, navios, aviões, comboios) e como isolante (térmico, elétrico, acústico), etc.



Edifício Industrial



Interior

- 1 - Amianto projetado em tetos, paredes, vigas e pilares;
- 2 - Reservatório de água em fibrocimentos
- 3 - Materiais de enchimento
- 4 - Caldeiras e tubagens
- 5 - Placas de teto falso
- 6 - Painel divisório de isolamento;
- 7 - Painéis de isolamento em portas corta-fogo;
- 8 - Guarnições, cordões e tecidos;
- 9 - Pavimento em vinil
- 10 - Painel de revestimento de caldeira, e sistemas de aquecimento
- 11 - Cobertores anti-fogo
- 12 - Revestimento texturados (tintas)

Exterior

- 13 - Telhado de fibrocimento
- 14 - Painéis de fibrocimento
- 15 - Caldeiras e tubos de queda
- 16 - Telhado de fibrocimento
- 17 - Chaminé em fibrocimento

Quais as obrigações do empregador?

As obrigações do empregador são as de avaliar o risco de exposição ao amianto dos seus trabalhadores ou de terceiros e adotar as correspondentes medidas de prevenção. Para avaliar os riscos, o empregador:

- identifica os materiais presuntivamente contendo amianto considerando as datas de aplicação na construção ou renovação;
- confirma a existência de amianto nos materiais onde este foi presuntivamente identificado, através de análises laboratoriais dos mesmos em laboratórios preferencialmente acreditados para o efeito;
- pondera o risco associado à envolvente, nomeadamente quanto:

- à quantidade existente;
- ao número de pessoas expostas e tempo de exposição;
- ao estado de conservação do material;
- à facilidade de reparação;
- à facilidade de acesso (potencialmente suscetível de sofrer estragos acidentais ou deliberados);
- à inacessibilidade que pode dificultar ou restringir a remoção;
- aos danos sofridos menores ou superficiais podendo ser selados ou confinados;
- aos danos sofridos que não são considerados menores ou superficiais tornando a reparação pouco fiável obrigando à selagem ou confinamento;
- aos danos graves e generalizados que inviabilizam o confinamento das partes danificadas.

Em função da avaliação efetuada o empregador adota as correspondentes medidas de prevenção designadamente as seguintes:

- Sinaliza o MCA encontrado e informa os trabalhadores potencialmente expostos dos procedimentos que devem adotar;
- Providencia formação aos trabalhadores que vão ter responsabilidade de acompanhar o estado de conservação do amianto encontrado ou que vão efetuar pequenas intervenções de limpeza ou manutenção;
- Organiza o trabalho de modo a não haver interferência com o MCA;
- Disponibiliza os EPI que se demonstrem necessários;
- Decide se é necessária uma intervenção mais estruturante sobre o MCA encontrado e qual o tipo de intervenção;
- Assegura a vigilância da saúde específica dos trabalhadores potencialmente expostos.

Não esquecer

- Pode haver risco de exposição ao amianto nas atividades profissionais que tenham que interagir com o MCA;
- O amianto é um risco para a saúde se as suas fibras estiverem em suspensão no ar e forem inaladas;
- Qualquer edifício, instalação ou equipamento tem registos com identificação dos materiais contendo amianto, (ex. referências de materiais incorporados por ocasião da realização de obras de manutenção ou adaptação de instalações, fichas de produtos, faturas ou peças de cadernos de encargos de empreitadas de obra, projetos e memórias descritivas, etc).

Quais as decisões estruturantes a tomar após a avaliação de riscos?

A ideia de que quando em presença de amianto ou de materiais que o contenham se deva proceder sempre à sua remoção é errada, dado que outras possibilidades podem ser contempladas aquando da tomada de decisão.

- Manter o MCA nas condições em que se encontra e monitorizar o seu estado de conservação;
- Manter o MCA através de encapsulamento e monitorizar o seu estado de conservação;
- Remover o MCA.